



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**EDITAL nº 40 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 037/2010 - SMEC**

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº.1.906/2010, que dispõe sobre autorização contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 da Lei Complementar nº. 001/2005, Lei Complementar 014/2007 e o Decreto nº 52/2010, de 09/04/2010, **torna público a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 037/2010 – SMEC, no que segue:**

1 - O Item III do nº 7 do Edital de Processo Seletivo simplificado nº. 037/2010 - SMEC09, passa a ter a seguinte redação:

III – As provas constarão de 30 questões, sendo 20 (vinte) questões de Português e Matemática valendo 0,25 (vinte e cinco décimos) cada e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos valendo 0,5 (meio ponto) cada. O total de pontos será de 10 (dez).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Barra do Bugres-MT, 15 de Abril de 2010

MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OSMAR NEVES SCHWARTZ

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 37/2010 - SMEC

